



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.676, DE 5 DE JUNHO DE 2018.**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “*RUA 1º SGT PM Carlos Renato dos Santos Dália*” (MAIS CONHECIDO COMO SARGENTO PM RENATO DÁLIA) – CL. 003, a antiga Rua Guandú que se inicia na Rua Oscar José Silva e finda Rua Profª Carmem Gomes, situada no Bairro Pimenteiras – CB 034.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.**  
Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e  
dezoito.

**PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA**  
= Prefeito Interino =